

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/3/99	
D.O.U. 16/3/99	Seção 1 P. 10
ATO: PM-488	12/3/99
D.O.U. 16/3/99	Seção 1 P. 9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA Instituto Coração de Jesus/Faculdades Integradas Teresa D'Ávila Santo André-São Paulo		UF SP
ASSUNTO Autorização para o funcionamento do curso de Turismo		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-013068/97-04		
PARECER Nº : CES 137/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 22-2-99

I - RELATÓRIO

Este processo de nº 23000-013068/97-04 trata de solicitação de autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado nas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantidas pelo Instituto Coração de Jesus, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

O projeto encaminhado foi analisado por Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que determinou o cumprimento de certas exigências para que o pleito tivesse seguimento.

A Instituição prontamente encaminhou a documentação e a Comissão de Especialistas manifestou-se novamente, julgando que a diligência havia sido cumprida parcialmente.

Mais uma vez a Instituição fez o encaminhamento da documentação solicitada e, desta feita, a CEE de Administração manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Dando continuidade, após a solicitação de visita da Comissão Verificadora feita pela Diretora Presidente do Instituto Coração de Jesus, a SESu/MEC, por meio da Portaria nº 1.547/98 designou as Professoras Marlene Huebes Novaes, da Universidade do Vale do Itajaí, Jurema Marcia Dantas da Silva, da Universidade Potiguar e Maria das Graças Silva Andrade, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para verificarem a existência de condições para a autorização de funcionamento do Curso de Turismo.

A Comissão esteve reunida nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 1998 e, após a conclusão dos trabalhos, apresentou Relatório favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Turismo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no período noturno, considerando que

as alterações propostas pela Comissão de Especialistas foram acatadas pela Instituição.

Em seu Parecer, a Comissão apontou que o projeto pedagógico ressaltou a formação multidisciplinar visando à formação geral, a multicompetência na área de atuação, a formação profissionalizante de elevado nível de qualidade e a capacitação teórico-prático. Neste sentido, a Comissão chamou a atenção para o compromisso e a responsabilidade deste projeto pedagógico e indicou que, antes do início do curso em tela, para nivelar os conhecimentos na área de Turismo, seja oferecido, aos docentes do curso, Especialização em Metodologia de Ensino do Turismo.

Além disso, recomendou, ainda, que a Instituição realize Oficinas Pedagógicas para análise das ementas e elaboração dos conteúdos programáticos, buscando a integração vertical e horizontal, conforme objetivo e perfil do curso.

Ainda, como recomendações, a Comissão propõe que a Instituição solicite uma Comissão de reconhecimento após dois anos de funcionamento do curso e que contrate, para a docência das disciplinas profissionalizantes e a coordenação de laboratórios, bacharéis em turismo com pós-graduação na área.

A SESu determinou que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

II- VOTO DO RELATOR

Considerando a análise da documentação constante do processo, os relatórios da Comissão de Especialistas de Ensino em Administração e da Comissão Verificadora, o Parecer Técnico SESu/COTEC nº 70/99, o relator vota favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado nas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantidas pelo Instituto Coração de Jesus, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no período noturno, com duas entradas anuais.


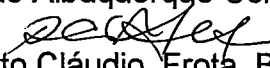
Salienta, o relator, que as recomendações constantes do Relatório da Comissão Verificadora, com o objetivo de aprimoramento do ensino oferecido, deverão ser atendidas pela Instituição.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1999.

H Conselheiros  Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente
 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 070 /99

Processo nº : 23000.013068/97-04
Interessada : INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS
CGC nº : 57.600.934/0001-81
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo,
Bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa
D'Ávila, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Coração de Jesus solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, com 80 vagas totais anuais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º, da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação nos termos da Informação COTEC/SESu nº 072/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico pelo Parecer DEPESES/SESu nº 640/98, determinando o cumprimento das seguintes exigências: refazer o projeto pedagógico, compatibilizar o corpo docente com a titulação e as disciplinas a serem ministradas, informar quanto à participação do corpo docente nas atividades de direção da IES e reformular os pontos contemplados com apreciação negativa nos itens biblioteca e infra-estrutura. A Instituição, em 30 de março de 1998, encaminhou documentação relativa ao atendimento das recomendações. A CEE de Administração, após análise, considerou que a diligência foi parcialmente cumprida, determinando:

- 1 - Acréscimo de carga horária total do curso para no mínimo 3.000 (três mil) horas e 4 (quatro) anos de duração do curso;
- 2 - Separar o ementário com as respectivas bibliografias das disciplinas História do Brasil I e II e Geografia do Brasil I e II;

- 3 - Atualizar a bibliografia da disciplina Teoria e Técnica do Turismo;
- 4 - Acrescentar bibliografia pertinente aos temas das disciplinas: Sociologia do Lazer e do Turismo e Organização e Operacionalização de Eventos.

Em 02 de junho de 1998, a Instituição procedeu o encaminhamento da documentação relativa ao cumprimento da diligência e, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 1.106/98, a CEE de Administração manifestou-se favorável à aprovação do projeto, com 100 vagas totais anuais.

Em 30 de junho de 1998, a Diretora-Presidente do Instituto Coração de Jesus assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.547 de 22 de setembro de 1998, constituída pelas professoras Marlene Huebes Novaes da Universidade do Vale do Itajaí, Jurema Marcia Dantas da Silva da Universidade Potiguar e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 22 a 24 de novembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou que o currículo pleno do curso de Turismo, após as alterações indicadas, aceitas pela Instituição, atende a Resolução s/n de 28 de janeiro de 1971, que fixa os seus mínimos de conteúdo e duração, bem como a Resolução nº 02/93, do curso de Administração. Informou que o currículo se baseia nas diretrizes estabelecidas pela Comissão de Especialistas do Ensino de Administração, contemplando todas as disciplinas e matérias essenciais para o ensino do Turismo.

A Comissão Verificadora destacou a necessidade do oferecimento aos docentes, antes da implantação do curso de Turismo, de *Especialização em Metodologia de Ensino do Turismo*, com o objetivo de qualificar os conhecimentos dos professores na área. Para a análise das ementas e a elaboração de conteúdos programáticos, a Instituição deverá promover Oficinas Pedagógicas. A Comissão recomendou, também, que após dois anos de funcionamento, seja solicitado o reconhecimento do curso e que a docência das disciplinas

profissionalizantes e a coordenação de laboratórios sejam atribuídas a professores bacharéis em Turismo, com pós-graduação na área.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

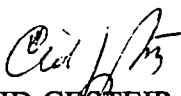
C - Organização curricular.

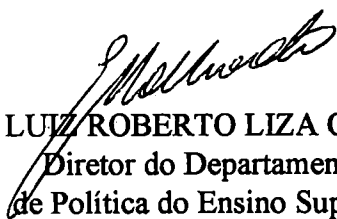
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantida pelo Instituto Coração de Jesus, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 1999.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.013068/97-04

Instituição: Faculdades Integradas Teresa D'Ávila

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Instituto Coração de Jesus	80	Noturno	Semestral	3.460 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do Conhecimento	
Doutores	Antropologia Social, Ciências Sociais	02
Mestres	História (2), Ciências Sociais	03
Especialistas	Literatura Comparada/Teoria da Literatura, Didática de Ensino Superior (mestrando em Educação Matemática)	02
Graduados	Ciências Biológicas (mestrando em Ecoturismo), Ciências Biológicas (mestrando em Metodologia do Ensino das Ciências)	02
TOTAL		09

Regime de Trabalho: A Comissão Verificadora informou que o regime de trabalho do corpo docente enquadra-se no plano de carreira docente. O coordenador do curso, pós-graduado na área de Turismo e Hotelaria, estará incluído no regime de 40 horas semanais. Existe correspondência entre a qualificação docente e as disciplinas ministradas.

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila dispõem de uma sala para direção, 3 salas para coordenação, 3 salas para professores, 36 salas de aula, 6 salas de apoio, 6 sanitários, setor de atendimento, uma praça de serviços, espaço cultural, 4 laboratórios multidisciplinares, um laboratório de Informática e biblioteca. A Comissão informou que a infra-estrutura física é adequada, em quantidade e qualidade. Existe espaço físico para ampliação da biblioteca, do laboratório de Informática e para implantação da Agência de Turismo Júnior.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)



A Comissão Verificadora informou que o laboratório de Informática destinado ao curso conta com 21 equipamentos. Os recursos computacionais atendem aos cursos ministrados, conforme política de utilização dos laboratórios adotada pela Instituição, adequada à quantidade de alunos. A manutenção e assistência técnica são adequadas. A Instituição é provedora comercial de acesso à Internet, que permite acesso simultâneo até 100 microcomputadores. A Comissão indicou a existência de um laboratório de alimentos e bebidas, que atenderá o curso de Nutrição e poderá servir ao curso de Turismo.


BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está instalada numa área de 275 metros quadrados e conta com um projeto de ampliação do que resultará a área total de 405,13 metros quadrados. O acervo é composto por livros, folhetos, jornais, slides, vídeos etc. É informatizada, dispõe de acesso à Internet e de equipe técnica composta por um bibliotecário, 3 bibliotecários-auxiliares e 5 auxiliares de biblioteca. A Comissão informou que o atual acervo tem condições de atender as necessidades de pesquisa científica e ampliação dos conhecimentos em Turismo. Existe a necessidade de ampliação de títulos e periódicos indicados pela Comissão.

Metodologia Científica	54	
SUB-TOTAL	396	
5º SEMESTRE		
Direito e Legislação Turística	72	
Teorias de Administração Aplicada II	36	
Língua Espanhola	36	
Ética Profissional em Turismo	36	
Organização e Operacionalização de Eventos I	72	
Economia II	36	
Contabilidade I	36	
Marketing em Turismo	72	
SUB-TOTAL	396	
Tópicos Especiais I	18	
6º SEMESTRE		
Administração e Gerenciamento de Meios de Hospedagem	108	
Planejamento e Organização do Turismo I	72	
Organização e Operacionalização de Eventos II	72	
Contabilidade II	72	
Lazer e Recreação	72	
Qualidade em Serviços Turísticos	36	
Agenciamento I	72	
SUB-TOTAL	504	
Tópicos Especiais II	18	
Viagens Técnicas Orientadas I	36	
7º SEMESTRE		
Ecoturismo	72	
Planejamento e Organização do Turismo II	72	
Administração e Gerenciamento de Alimentos e Bebidas	90	
Agenciamento II	90	
Administração e Gerenciamento de Meios de Transportes Turísticos	90	
SUB-TOTAL	414	
Tópicos Especiais III	18	
Viagens Técnicas Orientadas II	36	
8º SEMESTRE		
Estágio Supervisionado	360	
SUB-TOTAL	360	



14

3.3) - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

Disciplinas	Carga Horária	Pré-Requisito
1º SEMESTRE		
Língua Portuguesa I	72	
Sociologia Geral	54	
História da Cultura : História da Arte	72	
História do Brasil I	54	
Filosofia I	72	
Matemática Financeira	72	
Introdução aos Estudos Turísticos I	36	
SUB-TOTAL	432	
2º SEMESTRE		
Língua Portuguesa II	72	
Sociologia do Lazer e Turismo	54	
História do Brasil II	54	
Geografia do Brasil I	72	
Filosofia II	72	
Estatística I	36	
Educação Ambiental	36	
SUB-TOTAL	396	
3º SEMESTRE		
Oratória e Técnicas de Comunicação	54	
Antropologia Cultural	72	
Geografia do Brasil II	54	
Teoria Geral do Turismo I	72	
Estatística II	36	
Folclore	36	
Língua Inglesa I	72	
SUB-TOTAL	396	
4º SEMESTRE		
Teorias de Administração Aplicada I	54	
Informática Aplicada	72	
Língua Inglesa II	36	
Economia I	36	
Teoria Geral do Turismo II	72	
Psicologia das Relações Humanas	72	

4 - CORPO DOCENTE INDICADO



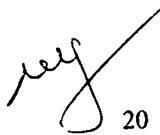
4.1) QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍ DO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua Portuguesa I	Juarez Donizete Ambires	Graduação: Letras Pós-Graduação : Especialização em Literatura Comparada e Teoria Lit. - Fundação Santo André / 1992	Permanece	Av. Assis Brasil, 288 - Mauá / SP
Sociologia Geral	Eugênio Gervásio Wenzell	Graduação : Filosofia/Ciências Sociais Pós-Graduação : Doutorado em Antropologia Social - USP / SP - 1997	Permanece	Rua Sílvio Luiz Mantelli, 449 - Araras / SP
História da Cultura : História da Arte	Iracema Noemia Farina	Graduação : Ciências Sociais Pós-Graduação : Doutora em Ciências Sociais - USP / SP - 1976	Permanece	Rua Siqueira Campos, 483 - Centro - Santo André / SP
História do Brasil I	Marly Maria Camarosano Kopinksinski	Graduação : História Pós-Graduação : Mestrado em História - PUC / SP - 1980	Permanece	Av. Higienópolis, 714 - Santo André - SP
Filosofia I	Américo de Paula e Silva	Graduação : Filosofia Pós-Graduação : Mestrado em Ciências Sociais - PUC / SP - 1980	Permanece	Rua Rua Mauá, 34 - Mauá / SP

Matemática Financeira	Carlos Barbosa Fernandes	Graduação : Licenciatura Plena em Matemática - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo André. Pedagogia - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Bernardo do Campo. Pós-Graduação : Especialização em Didática do Ensino Superior - Faculdades Santana de SP. Mestrando em Educação Matemática - Universidade de Guarulhos.	Permanece	Av. Moinho Fabrini. 383 - Bloco 3 / Apto. 44 - Jd. Brasília - S.B.C.
Introdução aos Estudos Turísticos	Maria do Carmo Barêa Coutinho	Graduação : Ciências Biológicas Pós-Graduação : Mestranda em Ecoturismo - ECA / USP / SP - 1998	Permanece	Rua Lisbôa. 1208 - Apto. 24 - Jardim América - São Paulo
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua Portuguesa II	Juarez Donizete Ambires	Graduação: Letras Pós-Graduação : Especialização em Literatura Comparada e Teoria Lit. - Fundação Santo André / 1992	Permanece	Av. Assis Brasil. 288 - Mauá / SP
Sociologia do Lazer e Turismo	Iracema Farina	Graduação : Ciências Sociais Pós-Graduação : Doutora em Ciências Sociais - USP / SP - 1976	Permanece	Rua Siqueira Campos. 483 - Centro - Santo André / SP

*Just
reig*

História do Brasil II	Marly Maria Camarosano Kopinksinski	Graduação : História Pós-Graduação : Mestrado em História – PUC / SP – 1980	Permanece	Av. Higienópolis. 714 – Santo André – SP
Geografia do Brasil I	Theresinha Carvalho Castro	Graduação : Geografia e História Pós-Graduação : Mestrado em História – USP / SP – 1973	Permanece	Rua Siqueira Campos. 483 – Centro Santo André – SP
Filosofia II	Américo de Paula e Silva	Graduação : Filosofia Pós-Graduação : Mestrado em Ciências Sociais – PUC / SP – 1980	Permanece	Rua Rua Mauá. 34 – Mauá / SP
Estatística I	Carlos Barbosa Fernandes	Graduação : Licenciatura Plena em Matemática – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo André. Pedagogia – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Bernardo do Campo. Pós-Graduação : Especialização em Didática do Ensino Superior – Faculdades Santana de SP. Mestrando em Educação Matemática – Universidade de Guarulhos.	Permanece	Av. Moinho Fabrini. 383 – Bloco 3 / Apto. 44 – Jd. Brasília – S.B.C.

Educação Ambiental	Jorge Chinen	Graduação : Ciências Biológicas Pós-Graduação : Mestrando em Metodologia do Ensino das CiênciasUNICA MP/Campinas – 1998	Permanece	Rua Lituânia, 128. Parque Novo Oratório. Santo André/SP
--------------------	--------------	--	-----------	--

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	01	12,5%
Especialização	02	25%
Mestrado	03	37,5%
Doutorado	02	25%
Pós-Doutorado	00	00%
TOTAL	08	100%

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

100

$$IQCD = 2,74\%$$

4.3 Comentário geral acerca do corpo docente

O Corpo Docente, indicado para as disciplinas nos dois primeiros semestres de funcionamento do curso, na forma da Portaria MEC 181/96, foi reformulado, para atender a inclusão de novas disciplinas e à melhor adequação e a melhoria da qualificação docente.

São indicados oito professores, dos quais dois são doutores(25%), três são mestres(37,5%), dois são especialistas(25%) e um é graduado(12,5%).

O regime de trabalho enquadra-se no plano de carreira docente.

O plano de capacitação docente tem recursos alocados no orçamento pluri anual.

O coordenador do curso é Pós-Graduado na área de Turismo e Hotelaria e estará incluído no regime de 40 horas semanais.

Jw7
aug 21